DEMAREST



Na Mídia

01/08/2024 | G1

Compras de US\$ 50: imposto de 20% entra em vigor hoje; calculadora do g1 mostra o aumento de preços

A chamada 'taxa das blusinhas' foi sancionada pelo presidente Lula. Agora, produtos com preços de até US\$ 50 são tributados em 20%, além do ICMS, de 17%.

Bruna Miato | Isabela Bolzani

A cobrança do imposto de importação de 20% sobre compras internacionais de até US\$ 50 começou nesta quintafeira (1°), seguindo as regras determinadas pelo Governo Federal.

O projeto de lei que definiu a taxação das compras internacionais de até US\$ 50 <u>foi sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no fim de junho</u>, após ser aprovado no <u>Congresso Nacional</u>. A medida, que ficou conhecida como "taxa das blusinhas" não incidirá sobre medicamentos.

Os produtos com preços de até US\$ 50 passam a ser tributados com um imposto de importação de 20%, além do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), que vai para os estados, de 17% — e que já existia.

O <u>g1</u> preparou uma calculadora para você conferir como fica o valor final a ser pago nas compras com as novas regras de tributação. Veja acima.

Basta preencher os campos com o valor do produto e o valor do frete. Para o cálculo, a ferramenta considera a cotação do dólar do dia anterior. (entenda como funciona a calculadora abaixo)

Como funciona o cálculo dos impostos?

Seguindo as regras aduaneiras, os 20% do imposto de importação serão cobrados em cima do valor do produto (mais eventuais cobranças de frete ou seguro), enquanto os 17% do ICMS vão incidir sobre o valor da compra já somado ao imposto de importação, explica Fabio Florentino, sócio da área tributária do escritório Demarest.

O <u>g1</u> também consultou os advogados tributaristas Igor Souza e Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho Neto, do escritório Souza Okawa Advogados, para elaborar estes cálculos.

POR EXEMPLO: Uma compra que, no total, custe US\$ 50 terá a cobrança, primeiro, dos 20% do imposto de importação, passando a custar US\$ 60 para o consumidor final. Depois, haverá a incidência dos 17% do ICMS sobre esses US\$ 60, com o valor final para o consumidor chegando a US\$ 72,29 — ou R\$ 382,93, com a cotação do dólar nesta quarta-feira.

Atualmente, com a isenção de imposto de importação para compras de até US\$ 50, o ICMS seria cobrado apenas em cima do valor da compra, os US\$ 50, custando para o consumidor US\$ 60,24 (ou R\$ 319,10), uma diferença de R\$ 63,83.

Além disso, o texto ainda tem um dispositivo que garante um desconto de US\$ 20 em compras acima de US\$ 50 e até US\$ 3 mil. O dispositivo foi inserido pelo relator da proposta Átila Lira (PP-PI), ainda durante a primeira tramitação na <u>Câmara dos Deputados</u>. Esse desconto não constava na versão original do projeto.

Nesse caso, a cobrança será feita da seguinte maneira:

- Uma alíquota de 20% sobre o valor de US\$ 50.
- E a outra alíquota de 60% sobre o valor excedente.

POR EXEMPLO: Pelo projeto, uma compra de US\$ 70 deixa de ter a incidência do imposto de importação sobre o valor cheio, de US\$ 42 (60% de US\$ 70). Assim, a cobrança passa a ser:

- 20% sobre os primeiros US\$ 50, o equivalente a US\$ 10.
- 60% sobre os US\$ 20 restantes, o equivalente a US\$ 12.
- Assim, o total a pagar de imposto de importação é de US\$ 22

Veja abaixo outros exemplos de quanto alguns produtos podem custar.



Novo modelo de tributação terá uma taxa de 20% para o II e de 17% para o ICMS



